

Evento	Reunião do Comitê Regional do PJe
Data	17/12/2025
Horário	17h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Coordenadora Andrea Guelfi Cunha; - Daniela Macia Ferraz Giannini, Juíza Auxiliar da Presidência (titular); - Ana Claudia Pires Ferreira de Lima, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial; - Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional (titular); - Érica Escarassatte, Juíza Titular da 3^a Vara do Trabalho de Piracicaba; - Ivana Paula Cardoso, Procuradora Regional do Trabalho; - Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário; - Marta Maria de Souza Pinto Silva, Representante do Núcleo de Apoio ao PJe; - Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; - Eduardo Sodre Junior, representante da Corregedoria Regional; - Eydie Cristina de Souza, Oficial de Justiça do Fórum Trabalhista de Jundiaí; - Cintia Galvão, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo; - Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargador Wilton Borba Canicoba; - Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz Auxiliar da Presidência (suplente); - Flávio Landi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa; - Alessandro Tristão, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (suplente); - Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional; - Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário; - Brenda Silva Loureiro de Oliveira, Calculista da Vara do Trabalho de Itararé; - Luciana Camilo de Figueiredo, Diretora de Secretaria da 1^a Vara do Trabalho de Araraquara; - Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho.
Pauta / Assuntos	<p>1 - <u>PROAD 20868/2025</u>: Prosseguimento da reunião de 22/10/2025 - Análise de casos pontuais - Consulta do Fórum Trabalhista de Paulínia sobre possível disparidade na distribuição de processos entre as unidades judiciais, o que impactaria no cumprimento da Meta 1 do CNJ;</p> <p>2- <u>PROAD 24224/2025</u>: Requerimento conjunto de Diretores de Secretarias Conjuntas e Assessores de Gestão sobre falhas críticas e solicitação de correções no PJe;</p> <p>3- <u>PROAD 26768/2023</u>: Expediente que visa à implementação técnica da integração entre o sistema PJe e os sistemas do MPT Digital, objeto de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CSJT;</p> <p>4- Processos pendentes com Juízes Convocados que se tornarão Desembargadores - Perfis no PJe;</p> <p>5 - PJeCor nº 0000572-16.2025.2.00.0515: Manifestação da Corregedoria acerca da criação de um chip no sistema PJe destinado à otimização da tramitação processual, conforme sugestão apresentada por Assessor de Gestão da Secretaria Conjunta;</p> <p>6- PJeCor nº 0000237-36.2021.2.00.0515: Processo instaurado para centralizar as informações relativas ao Projeto Garimpo, a fim de permitir maior integração com os</p>

	<p>sistemas SIF e Siscondj-JT, de modo a garantir a conferência e a integridade das informações. Sugestões da Corregedoria de implementação de mecanismos que demonstrem no sistema PJe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - existência de valores disponíveis nas contas vinculadas do SIF e Siscondj-JT; - ocorrência de estornos de valores nos sistemas SIF e Siscondj-JT; - efetivação de novos depósitos em processos já arquivados..
--	---

A Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha, Coordenadora do Comitê Regional do PJe, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos os presentes pelo comparecimento.

1- PROAD 20868/2025: Prosseguimento da reunião de 22/10/2025 - Análise de casos pontuais - Consulta do Fórum Trabalhista de Paulínia sobre possível disparidade na distribuição de processos entre as unidades judiciárias, o que impactaria no cumprimento da Meta 1 do CNJ:

Dra. Andrea recordou que a Corregedoria Regional acolheu a proposta deste Colegiado para a emissão de comunicado reiterando os termos da orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de a unidade rejeitar a prevenção nos casos de cumprimento de sentença individual de sentença coletiva, o que já foi feito.

Dra. Lúcia noticiou que foi enviado à 1ª Instância reiterando os termos da recomendação da CGJT, em atenção ao deliberado na reunião anterior do Comitê Regional do PJe.

Para a adoção das providências restantes, se assim houver, o Comitê propõe o encaminhamento do PROAD à Corregedoria Regional.

2- PROAD 24224/2025: Requerimento conjunto de Diretores de Secretarias Conjuntas e Assessores de Gestão sobre falhas críticas e solicitação de correções no PJe:

Dra. Andrea solicitou informações sobre quais falhas foram sanadas. Herbert compartilhou que questões como lentidão e instabilidade foram resolvidas, que a nova versão do PJe corrige alguns erros pontuais, que a integração Morfeu e problemas de login também foram solucionadas.

Quanto ao AUD, acredita-se que a solução da lentidão do sistema melhore a questão, remanescendo a implantação de nova versão (2.18.3) para janeiro de 2026.

A versão 2.18.3 (*hotfix*) do PJe será instalada durante o recesso do Judiciário ou no início do mês de janeiro/2026..

O Comitê aguardará até a próxima reunião, para informações complementares da SETIC e do Núcleo de Apoio ao PJe a respeito da solução das demais pendências.

3- PROAD 26768/2023: Expediente que visa à implementação técnica da integração

entre o sistema PJe e os sistemas do MPT Digital, objeto de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CSJT:

Herbert contou que houve convênio no TST/CSJT, a partir da viabilização da parte técnica pela SETIC dos Regionais, para desenvolvimento da integração com o MPT Digital.

Por ora, há necessidade de aguardar soluções do TRT-4 e de respostas a duas *issues*.

Ciente o Comitê.

4- Processos pendentes com Juízes Convocados que se tornarão Desembargadores - Perfis no PJe:

A Dra. Andrea explicou que, por sua solicitação, esse assunto foi incluído na pauta, diante de questionamento trazido pelas secretarias de turma. Diz respeito aos processos que estão pendentes de julgamento com os juízes convocados, que se tornarão desembargadores. Após apuração feita pela Coordenadoria de Estatística, em 30/11/2025, havia 1207 processos aguardando inclusão em pauta e mais 25 processos adiados.

Paulo explicou que a demanda chegou até ele, originária da Ana Amélia, Secretária da 4ª Turma, a quem já tinham sido transmitidas informações no sentido de que o Regimento Interno não permite que permaneça aberto o perfil de “juiz convocado” no PJe após a nomeação dos novos desembargadores, diante da clareza dos artigos 147 e 149 do Regimento Interno, que tratam das hipóteses de prevenção. Acrescentou que não há possibilidade de movimentar esses processos porque a vinculação da distribuição é ao órgão julgador, ao colegiado e que os gabinetes nos quais eles atuaram vão ter que organizar essas pautas junto com as secretarias.

Dra. Andrea explicou que a situação que vivemos atualmente é diferente, porquanto estamos tratando de vagas novas, que não existiam anteriormente. Manifestou evidente concordância com as regras regimentais concernentes à prevenção e vinculação ao órgão julgador, e questionou em qual perfil os processos seriam julgados. Explicou que a redistribuição a outro órgão julgador, agora como “gabinete de desembargador”, vai gerar problema com o acumulador, e também em relação ao e-Gestão, uma vez que serão computados como “novos”, processos que não o são. E o gabinete de desembargador atual, no qual haverá a redistribuição, terá uma baixa de processos, e o acumulador, que sempre tende a equalizar, vai redistribuir processos novos. Acrescentou que o resultado será o aumento fictício da estatística do tribunal em número de processos ajuizados.

Paulo disse que a questão deve ser submetida à Comissão de Fluxo Processual, que detém competência para encaminhar a questão.

Marta concordou com a sugestão do Paulo e disse que a Comissão de Fluxo Processual analisaria a questão e, se o caso, determinaria a movimentação sem gerar redistribuição,

por script.

Paulo reforçou que esse tipo de deliberação não está na alcada do Núcleo do PJe, tampouco da Secretaria Geral.

Embora com a discordância da Dra. Andrea, o Comitê deliberou por encaminhar a questão à Comissão de Fluxo Processual, para análise.

A Dra. Andrea sugeriu a verificação, junto à Comissão de Fluxo Processual, da possibilidade de manter abertos os perfis, no PJe, de “juiz convocado”, para os futuros desembargadores durante o prazo de 90 dias após a nomeação, para possibilitar o julgamento dos processos já distribuídos (e que estão sob a responsabilidade dos juízes convocados), sem impacto no e-Gestão, nas estatísticas do Tribunal, e no quantitativo de processos distribuídos aos gabinetes.

5- PJeCor nº 0000572-16.2025.2.00.0515: Manifestação da Corregedoria acerca da criação de um chip no sistema PJe destinado à otimização da tramitação processual, conforme sugestão apresentada por Assessor de Gestão da Secretaria Conjunta:

O Comitê acolhe a sugestão recebida e solicita que a SETIC e o Núcleo de Apoio ao PJe promovam a instalação deste chip, com participação de servidor da Corregedoria Regional para a formação de *script* e homologação em negócios, antes da instalação na plataforma de produção.

A SETIC entrará em contato com a Corregedoria Regional, para organização dos trabalhos necessários.

6- PJeCor nº 0000237-36.2021.2.00.0515: Processo instaurado para centralizar as informações relativas ao Projeto Garimpo, a fim de permitir maior integração com os sistemas SIF e Siscondj-JT, de modo a garantir a conferência e a integridade das informações. Sugestões da Corregedoria de implementação de mecanismos que demonstrem no sistema PJe:

- existência de valores disponíveis nas contas vinculadas do SIF e Siscondj-JT;
- ocorrência de estornos de valores nos sistemas SIF e Siscondj-JT;
- efetivação de novos depósitos em processos já arquivados:

Em razão da implantação da versão 3.0, há necessidade de integração com o antigo SAP1G e rotinas de atualização com os dados de tabelas que servem como base, o que demanda providências do TRT-21, segundo o Secretário de TIC.

Por outro lado, o sistema Morfeu funciona a partir da autenticação no PJe, mas a autenticação no Garimpo, no SIF e SSISCONDJ-JT são diferentes e não dependem do PJe.

Dra. Lúcia questionou se a versão 3.0 do TRT-21 corrige a falta de associação, que

atualmente é o problema do sistema Garimpo. Herbert irá verificar.

Dra. Lúcia e Eduardo relembraram que a Corregedoria recomendou que “*a equipe técnica do PJe estude a viabilidade técnica da implementação dessas funcionalidades, bem como a melhor forma de integração com os sistemas SIF e Siscondj-JT, de modo a garantir a conferência e a integridade das informações*”.

O Comitê, então, encaminha o pedido da Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para análise e adoção de soluções técnicas, anotando matérias correlatas nos PROADs 24519/2024 e 14598/2025.

- Assuntos gerais:

Paulo noticiou que irá conversar com responsáveis pelo projeto nacional para que, no início de 2026, seja possível realizar testes para julgamento virtual com ferramenta a ser adotada pelos Regionais.

Ao final, não havendo outros assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê Regional do PJe agradeceu a presença e a contribuição ao longo do ano, encerrando a reunião às 18h03.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	17/12/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Andrea Guelfi Cunha Coordenadora do Comitê Regional do PJe	Em	19/12/2025